PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Carlos Alberto Machado	127/2025	3,5	Foz do Iguaçu - PR
Fernando Misturini	128//2025	3,5	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antonio Tonello	130/2025	3,5	Foz do Iguaçu – PR
Cidney Barbiero Filho	131/2025	3,5	Foz do Iguaçu – PR

Art. 2° Fica revogada a Portaria nº 059 de 08 de julho de 2025;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Carlos Alberto Machado	127/2025	3,5	Foz do Iguaçu - PR
Fernando Misturini	128//2025	3,5	Foz do Iguaçu - PR
Valmir Antonio Tonello	130/2025	3,5	Foz do Iguaçu – PR
Cidney Barbiero Filho	131/2025	3,5	Foz do Iguaçu – PR

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 059 de 08 de julho de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:F8B6F9E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2025. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Digitalizado com CamScanner